



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Lourenço Pereira
nº 77, Centro, São Félix
do Coribe - Bahia

Telefone



77 3491-2921

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 hs e
14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SÃO FÉLIX DO CORIBE • BAHIA

ACESSE:
WWW.SAOFELIXDOCORIBE.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 2162 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. ALISSON AUGUSTO COSTA DOS SANTOS OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 879 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA ZENEIDE DOS ANJOS PEREIRA DE MELO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 880 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA ALMERINDA ROSA DE SOUZA OLIVEIRA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 881 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA SILVIA QUEIROZ LESSA BARROS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 882 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA ODETE PEREIRA MARQUES E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 883 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA SANDRA REGINA RITA DE SOUZA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 884 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA TANIA CRISTINA D. BORGES TEIXEIRA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



DECRETO Nº 2162, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

*"Dispõe sobre a exoneração do Sr.
ALISSON AUGUSTO COSTA DOS SANTOS ocupante de Cargo
Comissionado e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 82 da Lei Orgânica Municipal, bem com os demais dispositivos em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do Cargo Comissionado de Coordenador do Desenvolvimento Social, o Senhor **ALISSON AUGUSTO COSTA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2023, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2023.


JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº 879, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora **ZENEIDE DOS ANJOS PEREIRA DE MELO** e estabelece outras providências.”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Sra. **ZENEIDE DOS ANJOS PEREIRA DE MELO**, Servidora Pública Efetiva Municipal, matrícula nº 138.

Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 23/02/2011 a 22/02/2016 e o período de gozo de 01/10/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de São Félix do Coribe/BA, em 29 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

NOBELINO ROSA PEREIRA
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº 880, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora **ALMERINDA ROSA DE SOUZA OLIVEIRA** e estabelece outras providências.”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Sra. **ALMERINDA ROSA DE SOUZA OLIVEIRA**, Servidora Pública Efetiva Municipal, matrícula nº 53.

Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 08/04/2008 a 07/04/2013 e o período de gozo de 01/10/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA, em 29 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARIVONE ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA N.º 881, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora **SILVIA QUEIROZ LESSA BARROS** e estabelece outras providências.”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Sra. **SILVIA QUEIROZ LESSA BARROS**, Servidora Pública Efetiva Municipal, matrícula n.º 790.

Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 10/09/2012 a 09/09/2022 e o período de gozo de 02/10/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de São Félix do Coribe/BA, em 29 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

NOBELINO ROSA PEREIRA
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº 882, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora **ODETE PEREIRA MARQUES** e estabelece outras providências.”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Sra. **ODETE PEREIRA MARQUES**, Servidora Pública Efetiva Municipal, matrícula nº 52.

Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 28/01/2018 a 28/01/2023 e o período de gozo de 01/10/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA, em 29 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


MARIVONE ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº 883, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora **SANDRA REGINA RITA DE SOUZA** e estabelece outras providências.”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Sra. **SANDRA REGINA RITA DE SOUZA**, Servidora Pública Efetiva Municipal, matrícula nº 357.

Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 22/03/2012 a 21/03/2017 e o período de gozo iniciou-se em 01/08/2023 com término em 31/10/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/08/2023.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de São Félix do Coribe/BA, em 29 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

NOBELINO ROSA PEREIRA
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº 884, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora **TANIA CRISTINA D. BORGES TEIXEIRA** e estabelece outras providências.”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Sra. **TANIA CRISTINA D. BORGES TEIXEIRA**, Servidora Pública Efetiva Municipal, matrícula nº 1495.

Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 09/08/2015 a 13/03/2022 e o período de gozo de 02/10/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA, em 29 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


MARIVONE ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/62AA-4C97-BA48-DAB1-84C6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 62AA-4C97-BA48-DAB1-84C6



Hash do Documento

1832452b1211a75d4ed05a87816b077144eb5f0ec4235136772222d645027b72

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/10/2023 09:18 UTC-03:00